

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 22 de agosto de 1945.

(a) José de Castro Aguiar
Publicado e registrado junto Secretaria em 22/8/45
Publicado no jornal "Comuna de Pompeia" em 26/8/45.

(a) Nestor de Barros
Secretario.

Decreto No. 210

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto no artigo 12, no. 11, do decreto-lei federal no 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve;

Nomear: -

De conformidade com o artigo 16, item IV, do decreto-lei estadual no 10.20, de 28 de setembro de 1942;

A professora Escofastica Rodrigues Munhos, para reger interinamente, a partir de 1º de agosto corrente, a Escola Meista Municipal da Foz da Santa Anita, até o seu definitivo provimento por concurso, percebendo os vencimentos fixados em lei. -

Prefeitura Municipal de Pompeia, 22/8/45

(a) José de Castro Aguiar
Publicado e registrado junto Secretaria em 22/8/45
Publicado no jornal "Comuna de Pompeia" em 26/8/45

(a) Nestor de Barros
Secretario.